AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 03 de 14

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
02
Estado da Paraíba

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo

INDICAÇÃO Nº. 46 / 2014

INDICO, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho, que determine aos órgãos competentes, à adoção de providências visando autorizar à liberação de recursos financeiros destinados à instalação de uma sala de multimídia na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Pedro Ribeiro de Lima" no município de **RIACHÃO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é uma reivindicação antiga dos alunos da referida Escola, solicitando nosso apoio ao pleito quanto à liberação de recursos financeiros destinados á instalação da uma sala de multimídia na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Pedro Ribeiro de Lima" no município de RIACHÃO. Considerando a educação como das mais importantes Políticas Públicas existentes e a instalação de uma sala de multimídia em questão, integra iniciativa de gestão pública de tal natureza, que fica evidenciado a importância e justificativa para o envolvimento do Governo Estadual para atingirmos a importante demanda apresentada pelo ilustríssimo Senhor Vereador.

Sendo assim, e pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo, qual seja atender às necessidades prioritárias da população, acredito que os Nobres Pares hão de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2014.

Vital da Costa Araújo
Dep. Estadual- PP

APROVADO EM _____ TURNO
EM 01 / 04 / 14
1º Secretário